

ЕВРОПЕЙСКА СМЕТНА ПАЛАТА
TRIBUNAL DE CUENTAS EUROPEO
EVROPSKÝ ÚČETNÍ DVŮR
DEN EUROPÆISKE REVISIONSRET
EUROPÄISCHER RECHNUNGSHOF
EUROOPA KONTROLLIKODA
ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΕΛΕΓΚΤΙΚΟ ΣΥΝΕΔΡΙΟ
EUROPEAN COURT OF AUDITORS
COUR DES COMPTES EUROPÉENNE
CÚIRT INIÚCHÓIRÍ NA HEORPA



EUROPSKI REVIZORSKI SUD
CORTE DEI CONTI EUROPEA
EIROPAS REVĪZIJAS PALĀTA
EUROPOS AUDITO RŪMAI

EURÓPAI SZÁMVEVŐSZÉK
IL-QORTI EWROPEA TA' L-AWDITURI
EUROPESE REKENKAMER
EUROPEJSKI TRYBUNAL OBRACHUNKOWY
TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU
CURTEA DE CONTURI EUROPEANĂ
EURÓPSKY DVOR AUDÍTOROV
EVROPSKO RAČUNSKO SODIŠČE
EUROOPAN TILINTARKASTUSTUOMIOISTUIN
EUROPEISKA REVISIONSRÄTTEN

CEAD DIREÇÃO A

Luxemburgo 13 FEV. 2015
CHA057659PT01-14PP-case_66-2014-TR.doc

Processo 66/14

Exmo. Senhor Gonçalves,

Agradecemos o seu e-mail (datado de 29.10.2014) enviado através dos auditores do Tribunal e pedimos desculpa pela nossa resposta tardia.

Foi enviada uma cópia desse e-mail ao Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)¹, o qual poderá, se assim o decidir, dar início a um inquérito. Queira notar que essa transmissão não implica que foi, ou será, determinada a existência de fraude. Solicitamos que envie diretamente ao OLAF, bem como ao Tribunal, qualquer documentação suplementar de que disponha que possa contribuir para analisar a situação que descreve.

Chamamos a atenção para o facto de que o Tribunal de Contas não procede a investigações a pedido de terceiros, exceto nos casos explicitamente previstos pelos Tratados. No entanto, sempre que possível e adequado, as informações que nos remeteu serão tidas em consideração nos trabalhos do Tribunal.

Subscrevo-me com a maior consideração,

Neil Usher
Diretor

Declaração de confidencialidade:

Em conformidade com o disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento (CE) nº 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados, informamos que os seus dados pessoais são conservados nos ficheiros eletrónicos e em papel relativos a esta questão. Podem ser transferidos para outras instituições da UE de modo a garantir um acompanhamento adequado. Serão conservados por um período máximo de 10 anos. Tem o direito de aceder aos dados pessoais que conservamos e que lhe digam respeito, de os retificar e de os completar. Mediante pedido, podem ser-lhe enviados esses dados para os retificar ou completar. Esse pedido deverá ser remetido para o Responsável pela Proteção de Dados (ECA-DATA-PROTECTION@eca.europa.eu). Em qualquer momento pode apresentar uma reclamação sobre o tratamento dos seus dados pessoais à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (edps@edps.europa.eu).

¹ OLAF - European Commission - Rue de la Loi 200, 1049 Bruxelles, BELGIQUE
http://ec.europa.eu/anti_fraud/contacts/index_en.htm

